



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, AUXILIAR DE NECROPSIA, DELEGADO DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE - PCAC

**EDITAL Nº 134 SEPLAG/PCAC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e a Polícia Civil do Estado do Acre - PCAC, no uso de suas atribuições legais, considerando a nomeação realizada por meio do Decreto nº 6.958, de 29 de setembro de 2020, tornam pública a **convocação do candidato para a inspeção médica, entrega de documentos e posse.**

**1 DA CONVOCAÇÃO**

**1.1** Convocação na seguinte ordem: cargo, classificação, número de inscrição, nome em ordem classificatória e nota.

**1.1.1 DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**

10º, 251.565-2, AIRTON VASCONCELOS DE ALENCAR FILHO (SUB JUDICE), 103.00.

**2 DOS EXAMES MÉDICOS**

**2.1** O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação.

**2.1.1** Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

**2.1.2** Avaliação neurológica;

**2.1.3** Avaliação oftalmológica com exame de Acuidade Visual (informando qualquer deficiência em algum dos olhos);

**2.1.4** Avaliação infectológica;

**2.1.5** Avaliação psiquiátrica; e

**2.1.6** Avaliação ortopédica com Raio X total de coluna.

**2.2** Após obter todos os **laudos médicos nas especialidades supracitadas**, o candidato deverá se dirigir à Junta Médica Oficial do Estado, **até o dia 20 de outubro de 2020**, das 8h às 11h, **Unidade de Saúde Policlínica Tucumã, situada na Av. Noroeste, Conjunto Tucumã – Rio Branco.**

**2.2.1** O candidato deverá comparecer para inspeção médica, munido de documento de identificação original de acordo com o subitem 2.4 deste Edital.

**2.2.2** Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

**2.2.3** Após a análise dos **laudos comprobatórios**, poderá ser emitido o **Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental** do candidato.

**2.2.4** Caso o candidato deixe de entregar algum laudo médico ou não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

**2.2.5** Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

**2.2.6** O candidato convocado deverá comparecer, ao local referido no item 3, munido de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato, cargo e região.

**2.3** Caso o candidato se encontre fora do Estado do Acre poderá: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial do Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue pelo próprio candidato ou por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à Junta Médica Oficial do Estado do Acre, com cópias autenticadas dos laudos médicos, para ser homologado.

**2.4** Serão considerados documentos de identificação, para fins de inspeção médica: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

### **3 DA DOCUMENTAÇÃO**

**3.1** Para a entrega de documentos, o candidato convocado deverá agendar a sua entrega de documentos, através do número (68) 3224-0977 e após agendamento, comparecer **até o dia 20 de outubro de 2020, no horário agendado, ao Auditório da Polícia Civil, situado na Avenida Antônio da Rocha Viana, 1.294, Bosque – Rio Branco/AC.**

**3.2** O candidato deverá apresentar a documentação a seguir especificada:

- a)** 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b)** Documento de Identidade (original e uma cópia);
- c)** CPF (original e uma cópia);
- d)** Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e)** Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);
- f)** Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g)** PIS ou PASEP (original e uma cópia);
- h)** Carteira de Trabalho (original e uma cópia: página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i)** Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- j)** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação – MEC, **conforme requisito para o cargo** (original e uma cópia);
- k)** Comprovação de, no mínimo, 03 (três) anos de atividade jurídica ou policial, nos termos da Portaria nº 61, de 16 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre nº 11.978, de 18 de janeiro de 2017, pela Polícia Civil do Estado do Acre, **para o cargo de Delegado de Polícia Civil** (original e uma cópia);
- l)** Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- m)** Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- n)** Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- o)** Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- p)** Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- q)** Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- r)** Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- s)** Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- t)** Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- u)** Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- v)** Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- w)** Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- x)** Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado (original).

### **4 DA POSSE**

**4.1** Para a posse, o candidato caso atenda ao solicitado no subitem 3.2, deverá comparecer **no dia 23 de outubro de 2020, às 9h, ao Auditório da Polícia Civil, situado na Avenida Antônio da Rocha Viana, 1.294, Bosque – Rio Branco/AC.**

### **5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** Os candidatos poderão obter informações referentes a este Concurso Público junto à Polícia Civil do Estado do Acre - PCAC, por meio do número (68) 3224-0977 ou junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, por meio do endereço eletrônico [concursos.seplag@ac.gov.br](mailto:concursos.seplag@ac.gov.br).

**Ricardo Brandão dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão